



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 1276 / 2024

APROVADO

Colendo Plenário,

Sala das Sessões, em 07/05/2024

INDICO: ao Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, para que se digne a Vossa Excelência com intercessão junto aos departamentos competentes para providenciar a contratação de mais 1 (um) profissional de saúde (clínico geral ou pediatra) na **USF Jd. Piatã**.

Essa indicação se faz necessária para atender à reivindicação de moradores/usuários deste equipamento de saúde pois, alegam que a USF possui apenas 2 (duas) médicas para atender os inscritos no programa, e que este número tem se mostrado insuficiente para a demanda, o que tem gerado demora e espera prolongada no atendimento.

Garantir o atendimento na atenção primária em saúde é dever do Poder Público Municipal, conforme preconiza o SUS. Primar pela qualidade do atendimento em equipamentos públicos é dever de todo gestor.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 02 de maio de 2024


INÊS PAZ
VEREADORA – PSOL